APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 02 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 15:30 hs. Em: 13/ 02 / 2020
VISTO

REQUERIMENTO Nº 065 /2020
(Do Vereador IVÂNIO "DA MIRAMAR")

EXPEDIDO
Ofício nº 090 / 2020
Em: 19 / 02 / 2020
VISTO

Senhor(a) Presidente(a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado OFÍCIO desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando a secretaria competente a colocação de uma caixa de metal, removível, que permite a passagem de água e pode ser facilmente tirada do bueiro para o recolhimento do lixo que fica retido. Evitando o entupimento das galerias fluviais.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de evitar o entupimento dos bueiros/galerias, o que ocasiona grandes transtornos para a população, pois em época de chuva as ruas ficam rapidamente alagadas, pois os bueiros ficam cheios de lixo, evitando a passagem das águas das chuvas. Essas caixas de metal, removíveis, irão facilitar a limpeza e evitar o alagamento. Deixando nossa Cidade mais bem cuidada.

Plenário "Luiz de Góes", em 13 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Cabedelo
Ivânio do Nascimento
VEREADOR

IVÂNIO "DA MIRAMAR"
VEREADOR